ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES

CNPJ: 88.541.354/0001-94 PRAÇA NASSIB NASSIF

C.E.P.: 98300-000 - Palmeira das Missões - RS

CONCORRÊNCIA Nr.: 126/2016 - CC

Processo Administrativo: 126/2016
Processo de Licitação: 4923/2016
Data do Processo: 09/11/2018

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Número da ATA: 1/2019 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório, nos limites da Lei, para a Contratação de Empresa especializada, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, na Execução das Obras e Serviços necessários à construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões, com área total de 30.216,34 m2, a ser construído em terreno situado no bairro Ipê, nesta cidade.

Ás 08 horas do QUARTO dia do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E DEZENOVE, reuniram-se no centro administrativo municipal, na sala das comissões, do setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões, estabelecida na Praça Nassib Nassif, nº 381, centro, os Senhores Presidente: HAROLDO SCHNEIDER, Vice-Presidente: ELTON ARDENGHI MIRANDA, Secretário: ADEMAR DA SILVA CÂMARA, Membros: ARTEMIO ANTONIO SARTURI NETO, RÔMULO MARTINS KAIZER, PLINIO SIMAS. Com objetivo de processar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos, bem como, ao cadastramento de licitantes relativos à licitação que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Construção do Hospital público Regional de Palmeira das Missões - HPR, concorrência nº 126/2018, Processo Administrativo nº /2016, nos termos da Portaria Nº 437/2018 de 03 de Setembro de 2018. O senhor Presidente HAROLDO SCHNEIDER, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo na oportunidade designando o senhor ADEMAR DA SILVA CÂMARA, secretariar a reunião. Em seguida foi apresentado para os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, e-mails de empresas interessadas em participar deste processo licitatório, foi debatido entre os membros e elaborada as respostas, todos os questionamentos foram encaminhados através do e-mail licitacao@palmeiradasmissoes-rs.com.br, • Na data de 14/12/2018 a empresa PORTO BELO Construindo Patrimônios, solicitou o seguinte esclarecimento: "Qual a espessura do miolo da telha térmica trapezoidal?", RESPOSTA: Em diligência a Comissão Especial de Licitações desta concorrência pública verificou que a espessura que trata o miolo da telha é de 30mm. • Na data de 20/12 /2018 a empresa PORTO BELO Construindo Patrimônios, solicitou o seguinte esclarecimento: "Há divergência na especificação da ETE: na planilha orçamentária cita vazão de 280 m3/dia, na especificação de 270 m3/h e no projeto 220 m3/dia. O que devemos considerar", RESPOSTA: A planilha orçamentária da referida concorrência informa que a vazão da estação de tratamento de esgoto é de 280 m3/dia, porém o que deverá ser CONSIDERADO é a vazão de 220 m3/dia, de acordo com a composição do item 12.1.2.23 da aba "Comp H2", linha nº 249, do arquivo "Cópia de Planilha civil mat e mdo rev_12 - Não Desonerado", disponível nos arquivos deste processo. • Na data de 27/12 /2018 a empresa CONSTRUTORA JL, dentre seus questionamentos: QUESTIONAMENTO 3 - "Solicitamos confirmação da resposta ao questionamento sobre a vazão da ETE, que consta na ATA003-18. Pede-se para seguir a vazão que consta na planilha, ou seja, 280 m3/dia. Porém, a composição de custo unitária deste serviço foi compsta utilizando ETE com vazão 220 m3/dia, não condizendo o custo com o serviço da planilha. Desta forma, questionamos se não devemos seguir a ETE especificada em projeto - 220 m3/dia, modelo MP-220", RESPOSTA: A planilha orçamentária da referida concorrência informa que a vazão da estação de tratamento de esgoto é de 280 m3/dia, porém o que deverá ser CONSIDERADO é a vazão de 220 m3/dia, de acordo com a composição do item 12.1.2.23 da aba "Comp H2", linha nº 249, do arquivo "Cópia de Planilha civil mat e mdo rev_12 - Não Desonerado", disponível nos arquivos • Na data de 27/12/2018 a empresa CONSTRUTORA JL, dentre seus guestionamentos QUESTIONAMENTO 4 - Nos projetos arquitetônicos dos Blocos 1 e 7, 5, 6 e 8 conta especificação de telhas: Telhas de aço pré pintadas tipo LR40/0.65mm cor branca REL 9010 da Perflor ou Equivalente. Nos projetos dos Blocos 2 e 3 consta: Telhas metálicas tipo sanduíche com tratamento acústico. Na planilha e memorial descritivo, consta apenas telhas do tipo sanduíche. Questionamos se devemos considerar telhas sanduíche em todas as áreas desconsiderando indicação do projeto de detalhe arquitetônico? Também, qual a cor das telhas e espessura do isolante deve ser considerada (informação não consta no memorial). RESPOSTA: A telha a ser considerada possui as características de chapa de aço pré pintada em epóxi e poliester, tipo sanduiche, com espessura de 0,50 mm, com poliuretano, conforme especificação do item 6.4 da composição dos preços, na aba "ANEXO 2", do arquivo "Cópia de Planilha civil mat e mdo rev_12 - Não Desonerado", disponível nos arquivos deste processo. E conforme já informado a espessura do poliuretano do miolo da telha devera ser de 30mm. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente às 10 horas, deu por encerrada a reunião e, eu ADEMAR DA SILVA CÂMARA Secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES

CNPJ: 88.541.354/0001-94 PRAÇA NASSIB NASSIF

C.E.P.: 98300-000 - Palmeira das Missões - RS

CONCORRÊNCIA Nr.: 126/2016 - CC

Processo Administrativo: 126/2016
Processo de Licitação: 4923/2016
Data do Processo: 09/11/2018

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Número da ATA: 1/2019 (Sequência: 1)

Palmeira das Missões, 21 de Janeiro de 2019

COMISSÃO:

HAROLDO SCHNEIDER	Presidente da Comissão de Licitação
ELTON ARDENGHI MIRANDA	VICE-PRESIDENTE